



ESTADO DE SANTA CATARINA

## *Prefeitura Municipal de São João do Oeste*

**DECRETO NR 031/1998**

### TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 430/1997 de 15 de novembro de 1997 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste-SC..

### DECRETA

ART. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

- 0802 - Secretaria Educação e Cultura
- 2013 - Manutenção Atividades Secretaria Educação
- 3120 - Material de Consumo R\$ 9.000,00
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 8.000,00

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC. 04 de setembro de 1998.

RUDI ALOÍSIO RASCH  
Prefeito Municipal.

Reg.e Publ.em Data Supra